



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.098.686,67</b>	<b>3.067.465,19</b>	<b>12.366.228,89</b>	<b>2.035.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.111.730,67</b>	<b>375.431,57</b>	<b>1.370.576,89</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>3.833.580,30</b>	<b>364.280,59</b>	<b>1.277.860,10</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>797.671,56</b>	<b>63.250,80</b>	<b>265.890,52</b>	<b>1.200.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	83,34	0,00	27,78	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>377.306,82</b>	<b>35.385,74</b>	<b>125.768,94</b>	<b>1.200.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	377.306,82	35.385,74	125.768,94	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	420.281,40	27.865,06	140.093,80	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>3.035.908,74</b>	<b>301.029,79</b>	<b>1.011.969,58</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.035.908,74	301.029,79	1.011.969,58	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>261.059,82</b>	<b>8.625,98</b>	<b>87.019,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>211.452,06</b>	<b>4.850,11</b>	<b>70.484,02</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	1.920,00	0,00	640,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	162.504,69	2.939,70	54.168,23	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	28.987,80	788,00	9.662,60	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	12.692,52	1.006,44	4.230,84	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	556,50	10,50	185,50	0,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>4.790,55</b>	<b>105,47</b>	<b>1.596,85</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.98	Taxas de Licença Diversas	4.790,55	105,47	1.596,85	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>49.607,76</b>	<b>3.775,87</b>	<b>16.535,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>49.607,76</b>	<b>3.775,87</b>	<b>16.535,92</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.92	Taxa de Comércio Eventual Ambulante	1.083,60	0,00	361,20	0,00
1.1.2.2.99.93	Taxa de Habite-se	7.122,66	1.359,52	2.374,22	0,00
1.1.2.2.99.94	Taxa de Coleta de Lixo	6.155,40	15,60	2.051,80	0,00
1.1.2.2.99.95	Taxa de Expediente	27.447,60	1.567,75	9.149,20	0,00
1.1.2.2.99.96	Taxa de Averbação	7.378,50	693,00	2.459,50	0,00
1.1.2.2.99.97	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	420,00	140,00	140,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>17.090,55</b>	<b>2.525,00</b>	<b>5.696,85</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.225,02	0,00	408,34	0,00
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	15.865,53	2.525,00	5.288,51	0,00
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>333.883,47</b>	<b>29.716,84</b>	<b>111.294,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>333.883,47</b>	<b>29.716,84</b>	<b>111.294,49</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	333.883,47	29.716,84	111.294,49	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>380.446,32</b>	<b>28.441,15</b>	<b>126.815,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.01.00</b>	<b>ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.01	Aluguéis Estação Rodoviária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.02	Aluguéis de Unidades Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>380.446,32</b>	<b>28.441,15</b>	<b>126.815,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>380.446,32</b>	<b>28.441,15</b>	<b>126.815,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>303.972,06</b>	<b>18.805,98</b>	<b>101.324,02</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	29.571,39	3.480,28	9.857,13	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	19.200,33	1.581,13	6.400,11	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.047,60	91,68	349,20	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	924,93	104,91	308,31	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.12	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Educação	8.487,99	869,76	2.829,33	0,00
1.3.2.5.01.13	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Assistência Social	7.998,60	623,21	2.666,20	0,00
1.3.2.5.01.14	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios	131.357,31	11.420,66	43.785,77	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários dos Demais Recursos.	105.383,91	634,35	35.127,97	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>76.474,26</b>	<b>9.635,17</b>	<b>25.491,42</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	76.474,26	9.635,17	25.491,42	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>176.464,05</b>	<b>18.702,50</b>	<b>58.821,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>42,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	42,00	0,00	14,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>6.195,00</b>	<b>320,00</b>	<b>2.065,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	4.650,00	320,00	1.550,00	0,00
1.6.0.0.13.03	Serviços Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.09	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos	1.545,00	0,00	515,00	0,00
<b>1.6.0.0.44.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS</b>	<b>121.421,94</b>	<b>11.671,00</b>	<b>40.473,98</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.44.01	Serviço de Abate de Animais	121.421,94	11.671,00	40.473,98	0,00
<b>1.6.0.0.46.00</b>	<b>SERVIÇOS DE CEMITÉRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.46.01	Serviço de Construção e Limpeza de Tumulos Perpetuos e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>48.805,11</b>	<b>6.711,50</b>	<b>16.268,37</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	5.581,05	1.063,50	1.860,35	0,00
1.6.0.0.99.03	Receitas de Serviços Diversos - Cozinha Comunitária	35.172,00	5.020,00	11.724,00	0,00
1.6.0.0.99.04	Receita de serviços postais - AGC	8.052,06	628,00	2.684,02	0,00
1.6.0.0.99.05	Receita de serviços Limpeza de Fossa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>31.817.230,32</b>	<b>2.605.547,14</b>	<b>10.605.743,44</b>	<b>835.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>30.761.670,45</b>	<b>2.599.567,14</b>	<b>10.253.890,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>13.136.061,21</b>	<b>1.117.602,00</b>	<b>4.378.687,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>8.559.667,50</b>	<b>731.517,76</b>	<b>2.853.222,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.507.567,10	731.197,15	2.835.855,70	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	52.100,40	320,61	17.366,80	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.03	Transferência da União - Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.06	Transferência da União - FEX - Auxílio Financeiro Fomento do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>108.810,60</b>	<b>8.705,37</b>	<b>36.270,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	108.810,60	8.705,37	36.270,20	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>2.902.729,17</b>	<b>251.132,12</b>	<b>967.576,39</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.01	Saúde Bucal	110.400,00	18.400,00	36.800,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	401.220,00	33.435,00	133.740,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	499.200,00	41.600,00	166.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Agentes Comunitários da Saúde - ACS	281.232,00	23.436,00	93.744,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	84.375,39	10.958,58	28.125,13	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	107.937,48	9.547,63	35.979,16	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate as Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	VIGISUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Transferencia do Programa - FAEC- SIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.42	Transferencia do Programa - CAP'S	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.43	Transferencia do Programa - AFB -MS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.45	Transferencia do Programa - FAEC - Coleta de Material	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.46	Transferencia do Programa - FAEC - Tratamento de Queimados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.47	Transferencia do Programa - FAEC - SIA - Acompanhamento de Paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.48	Transferencia do Programa - MAC	1.223.199,12	101.754,91	407.733,04	0,00
1.7.2.1.33.49	Transferencia do Programa - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.59	Vigilância Sanitária de Ações Estruturantes	2.022,81	0,00	674,27	0,00
1.7.2.1.33.61	Vigilância Sanitária de Ações - Gerenciamento de Riscos	1.142,37	0,00	380,79	0,00
1.7.2.1.33.62	Transferencia do Programa - NASF	72.000,00	12.000,00	24.000,00	0,00
1.7.2.1.33.63	Vigilancia em Saúde - Influenza pandêmica (H1N1)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.64	Vigilancia em Saúde - Vigilancia e Promoção da Saúde - PFVPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	120.000,00	0,00	40.000,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	489.538,14	53.016,98	163.179,38	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO</b>	<b>769.939,35</b>	<b>64.940,83</b>	<b>256.646,45</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
	<b>NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>				
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QSE	541.973,85	38.416,33	180.657,95	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	148.392,00	0,00	49.464,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	79.573,50	26.524,50	26.524,50	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferência do EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	99.467,28	8.288,94	33.155,76	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>205.909,17</b>	<b>0,00</b>	<b>68.636,39</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	205.909,17	0,00	68.636,39	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>10.773.904,59</b>	<b>909.561,03</b>	<b>3.591.301,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>10.773.904,59</b>	<b>909.561,03</b>	<b>3.591.301,53</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	9.503.842,50	838.012,78	3.167.947,50	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.010.251,83	42.839,13	336.750,61	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	169.795,71	13.627,44	56.598,57	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	89.789,49	15.006,66	29.929,83	0,00
1.7.2.2.01.30	Conta Parte da Contribuição do Salário Educação	225,06	75,02	75,02	0,00
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>82.687,50</b>	<b>27.562,50</b>	<b>27.562,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Programa Saúde em Casa	82.687,50	27.562,50	27.562,50	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.769.017,15</b>	<b>544.841,61</b>	<b>2.256.339,05</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.769.017,15	544.841,61	2.256.339,05	0,00
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.00.01	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.055.559,87</b>	<b>5.980,00</b>	<b>351.853,29</b>	<b>835.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.055.559,87</b>	<b>5.980,00</b>	<b>351.853,29</b>	<b>835.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.07.00	Transferências de Convênios da União - MEC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.08.00	Transferências de Convênios da União - MDS - Compra Direta	677.429,79	0,00	225.809,93	0,00
1.7.6.1.09.00	Transferência de Convênio da União - Feira Livre	348.742,08	0,00	116.247,36	0,00
1.7.6.1.10.00	Transferência de Convênio da União - M. Cidades	11.448,00	0,00	3.816,00	0,00
1.7.6.1.11.00	Transferência de Convênio da União - Brasil Alfabetizado	17.940,00	5.980,00	5.980,00	0,00
1.7.6.1.12.00	Transferência de Convênio da União - M. Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - PNATE/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.04.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de SEEJ - MINAS OLIMPICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>278.931,84</b>	<b>9.625,99</b>	<b>92.977,28</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>43.407,18</b>	<b>1.946,27</b>	<b>14.469,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>10.123,89</b>	<b>1.553,52</b>	<b>3.374,63</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.856,59	1.498,68	3.285,53	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	267,30	54,84	89,10	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros diversos	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>17.015,07</b>	<b>24,21</b>	<b>5.671,69</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.249,14	24,21	5.416,38	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	765,93	0,00	255,31	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.5.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3.163,74</b>	<b>368,54</b>	<b>1.054,58</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	3.163,74	368,54	1.054,58	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>13.104,48</b>	<b>0,00</b>	<b>4.368,16</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	13.104,48	0,00	4.368,16	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>8.329,68</b>	<b>895,27</b>	<b>2.776,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>8.329,68</b>	<b>895,27</b>	<b>2.776,56</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	8.329,68	895,27	2.776,56	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>216.139,08</b>	<b>5.883,94</b>	<b>72.046,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>194.677,77</b>	<b>4.671,79</b>	<b>64.892,59</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.903,83	4.671,79	28.634,61	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.773,94	0,00	36.257,98	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>21.461,31</b>	<b>1.212,15</b>	<b>7.153,77</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	21.461,31	1.212,15	7.153,77	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>11.055,90</b>	<b>900,51</b>	<b>3.685,30</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	11.055,90	900,51	3.685,30	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.752.245,86</b>	<b>100.672,00</b>	<b>3.250.748,62</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>181.583,73</b>	<b>672,00</b>	<b>60.527,91</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	167.083,05	0,00	55.694,35	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	167.083,05	0,00	55.694,35	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14.500,68	672,00	4.833,56	0,00
<b>2.2.2.6.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>14.500,68</b>	<b>672,00</b>	<b>4.833,56</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.6.01.00	Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6.02.00	Recursos do Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.6.99.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>14.500,68</b>	<b>672,00</b>	<b>4.833,56</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.6.99.01	Alienação de Bens Imóveis	14.500,68	672,00	4.833,56	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.570.662,13</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.190.220,71</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>9.570.662,13</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.190.220,71</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>9.237.518,13</b>	<b>0,00</b>	<b>3.079.172,71</b>	<b>2.000.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	7.601.763,51	0,00	2.533.921,17	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00	Transferências de Convênio da União - Feira Livre	672.060,00	0,00	224.020,00	0,00
2.4.7.1.07.00	Transferências de Convênio da União - MAPA	863.370,00	0,00	287.790,00	0,00
2.4.7.1.08.00	Transferências de Convênio da União - MDA	100.324,62	0,00	33.441,54	0,00
2.4.7.1.09.00	Transferências de Convênio da União - M.Cidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.10.00	Transferências de Convênio da União - Integração Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>333.144,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>111.048,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura.	300.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.7.2.06.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Assistência Social.	33.144,00	0,00	11.048,00	0,00
2.4.7.2.07.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas ao Protocolo de MANCHSTER- SEGOV.	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.08.00	Transferências de Convênio dos Estado - Secretaria de Estado de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-3.868.278,63</b>	<b>-326.822,98</b>	<b>-1.289.426,21</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-3.868.278,63</b>	<b>-326.822,98</b>	<b>-1.289.426,21</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-3.868.278,63</b>	<b>-326.822,98</b>	<b>-1.289.426,21</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.731.826,17</b>	<b>-147.961,27</b>	<b>-577.275,39</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.711.932,81</b>	<b>-146.303,49</b>	<b>-570.644,27</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.701.513,03	-146.239,39	-567.171,01	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - ITR	-10.419,78	-64,10	-3.473,26	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-19.893,36	-1.657,78	-6.631,12	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-2.136.452,46</b>	<b>-178.861,71</b>	<b>-712.150,82</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-2.136.452,46</b>	<b>-178.861,71</b>	<b>-712.150,82</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.900.443,93	-167.568,47	-633.481,31	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-202.049,34	-8.567,74	-67.349,78	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-33.959,19	-2.725,50	-11.319,73	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>42.982.653,90</b>	<b>2.841.314,21</b>	<b>14.327.551,30</b>	<b>4.535.000,00</b>